



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A 1ª Corrida Passos da Solidariedade - 2017 (3Km - doravante denominada "CAMINHADA", 5Km - doravante denominada "RÚSTICA" e 10Km - doravante denominada "CORRIDA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva com objetivo de arrecadar fundos para o Imperial Hospital de Caridade.

1.2. A realização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do Rotary Club Florianópolis, e-CLUB Distrito 4651 e Imperial Hospital de Caridade.

1.3. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade da AT SPORTS Produção e Organização de Eventos.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA de 10 km, a RÚSTICA de 5 km e a CAMINHADA de 3Km serão realizadas no dia 05 de novembro de 2017, tendo como local de Largada e Chegada o Largo da Alfândega, no centro, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

07:30 – Aquecimento/Alongamento

08:00 – Largada (10 e 5Km)

08:10 – Largada (3Km)

09:10 – Início da Cerimônia de Premiação (CORRIDA – Geral e RÚSTICA – Geral)

09:30 – Horário limite de tempo para a conclusão da CORRIDA

2.3. A participação na CORRIDA e na RÚSTICA está condicionada às categorias descritas no item 5.3 deste regulamento.

2.4. A idade mínima para participação na CORRIDA de 10 km é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Para a RÚSTICA de 5 km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Para a CAMINHADA de 3Km não há limitação de idade.

2.4.1. Os atletas com idade entre 16 e 18 anos só poderão participar da CORRIDA - 10 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.4.2. Os atletas com idade entre 14 e 18 anos só poderão participar da RÚSTICA - 5 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.5. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.



2.6. Tanto na CORRIDA como na RÚSTICA, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.7. O Percurso da CORRIDA (10 km) terá largada no centro de Florianópolis, na praça do Largo da Alfândega, na Av. Paulo Fontes, segue pela Rua Antônio Luz (Terminal antigo), Av. Hercílio Luz, Rua Anita Garibaldi, Rua dos Ilhéus, Rua Santos Dumont (Praça Pereira Olveira), Rua Arcipreste Paiva (Catedral), Rua Tenente Silveira, Rua Pedro Ivo, Av. Paulo Fontes, Rua Padre Roma, Rua Francisco Tolentino, Rua Conselheiro Mafra, Alameda Adolfo Konder (Ponte Hercílio Luz), Rua Jorn. Assis Chateaubriand, Alameda Adolfo Konder, Rua Conselheiro Mafra, Rua Francisco Tolentino, Rua Padre Roma, Av. Paulo Fontes e Praça Lago da Alfândega. Repete a mesma volta para completar os 10Km

2.8. O Percurso da RÚSTICA (5 km) terá largada no centro de Florianópolis, na praça do Largo da Alfândega, na Av. Paulo Fontes, segue pela Rua Antônio Luz (Terminal antigo), Av. Hercílio Luz, Rua Anita Garibaldi, Rua dos Ilhéus, Rua Santos Dumont (Praça Pereira Olveira), Rua Arcipreste Paiva (Catedral), Rua Tenente Silveira, Rua Pedro Ivo, Av. Paulo Fontes, Rua Padre Roma, Rua Francisco Tolentino, Rua Conselheiro Mafra, Alameda Adolfo Konder (Ponte Hercílio Luz), Rua Jorn. Assis Chateaubriand, Alameda Adolfo Konder, Rua Conselheiro Mafra, Rua Francisco Tolentino, Rua Padre Roma, Av. Paulo Fontes e Praça Lago da Alfândega para completar o percurso.

2.9. O Percurso da CAMINHADA (3 km) terá largada no centro de Florianópolis, na praça do Largo da Alfândega, na Av. Paulo Fontes, segue pela Rua Antônio Luz (Terminal antigo), Av. Hercílio Luz, Rua Anita Garibaldi, Rua dos Ilhéus, Rua Santos Dumont (Praça Pereira Olveira), Rua Arcipreste Paiva (Catedral), Rua Tenente Silveira, Rua Pedro Ivo, Av. Paulo Fontes e Praça Lago da Alfândega para completar o percurso.

2.10. A distribuição dos Postos de Água no percurso da CORRIDA e da RÚSTICA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.11. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 1h30min para a CORRIDA 10K e 50min RÚSTICA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 01 de julho de 2017 a 01 de novembro de 2017 ou até atingir o Limite Técnico total de 2.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.passosdasolidariedade.com.br.

3.2. As inscrições de Atletas Cadeirantes e Portadores de Deficiência Visual deverão ser realizadas regularmente e somente serão confirmadas mediante envio de comprovação à AT SPORTS, pelo e-mail contato@atsports.com.br.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

Lote 1 (01/07 – 15/08)

- 10Km: R\$ 70,00 | 150 inscrições

- 5Km: R\$ 60,00 | 150 inscrições

- 3Km Caminhada: R\$ 60,00 | 100 inscrições



- 10Km IDOSO: R\$ 35,00 | 60 inscrições
- 5Km IDOSO: R\$ 30,00 | 60 inscrições
- 3Km Caminhada IDOSO: R\$ 30,00 | 40 inscrições
- Lote 2 (16/08 – 01/11)
- 10Km: R\$ 90,00 | 300 inscrições
- 5Km: R\$ 80,00 | 300 inscrições
- 3Km Caminhada: R\$ 80,00 | 100 inscrições
- 10Km IDOSO: R\$ 45,00 | 120 inscrições
- 5Km IDOSO: R\$ 40,00 | 120 inscrições
- 3Km Caminhada IDOSO: R\$ 40,00 | 40 inscrições

3.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 10 de setembro de 2017, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (40%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email contato@atsports.com.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para reembolso considera-se apenas o valor da inscrição. Valor da taxa de conveniência e administração do mecanismo de inscrição online não são reembolsáveis.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA (10km), RÚSTICA (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e eventuais brindes de patrocinadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os participantes na modalidade CAMINHADA (3Km) terão direito apenas aos itens do kit: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento e eventuais brindes de patrocinadores.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 03 e 04 de novembro de 2017, durante o horário e no local ainda a ser definido pela organização. Não serão entregues kits fora deste período.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

5. CORRIDA 10KM E CAMINHADA 5KM - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada será feita observando-se a seguinte ordem:



- Atletas Cadeirantes e PNE;
- Atletas corredores, no Feminino e no Masculino;

5.2. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto dos 5 primeiros colocados de cada uma das provas e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.3. CATEGORIAS (CORRIDA E RÚSTICA)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 19	Categoria 18 a 19
Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 em diante	Categoria 70 em diante
Portador de Necessidades Especiais (PNE)	Portador de Necessidades Especiais (PNE)
Cadeirante	Cadeirante

5.4. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas portadores de necessidades especiais, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.5. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.6. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

5.7. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 10 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO



1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado - troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

1ª colocada – troféu

2ª colocada – troféu

3ª colocada - troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

6 – CAMINHADA 3KM - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. É proibido levar e/ou caminhar com animais domésticos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação nem classificação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Banheiros Químicos, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

8.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.



8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.10. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

8.12. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.13. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.14. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.15. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

8.16. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.17. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.18. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.



8.19. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.20. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.

8.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.passosdasolidariedade.com.br/> em até 48 horas após o término do evento.

8.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.24. As realizadoras são o Rotary Club Florianópolis, e-CLUB Distrito 4651 e Imperial Hospital de Caridade e a Organizadora da PROVA é a AT SPORTS Produção e Organização de Eventos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@atsports.com.br

8.26. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.